

LEI ORDINÁRIA Nº 709

de 25 de setembro de 2001

"Dispõe sobre aquisição de uma gleba de terra com área de 02 (duas) hectares e 9.719 m² e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU sanciono a seguinte Lei:

25 DE SETEMBRO DE 2001

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO
CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração Finanças e
Planejamento*

Lei Ordinária Nº 709/2001 - 25 de setembro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em